

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua José Bento Teixeira, nº 45 - Centro - SP
Fone (0125) 77-1288 - fax 77-1183

CGC 45.200.623/0001-46

LEI Nº 694 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.994.
" INSTITUI O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO."

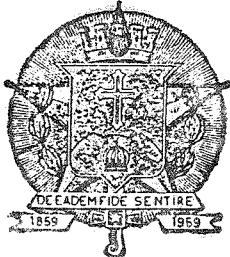
NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica instituído o " Hino Oficial do Município de São José do Barreiro ", a música Hino à Cidade de São José do Barreiro, composta pelo Maestro Barreirense EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA e letra, do Professor LUIZ GERALDO BARCELOS.

ARTIGO 2º:- A letra do Hino Oficial , passa a ter a seguinte redação:

Nessas serras sempre azuladas,
És o berço que acalenta o puro amor!
És guerreiro!
És verdadeiro!
O ar puro vem exaltar o teu valor.
Hospitaleiro!
Bom companheiro!
A amizade se alastra com ardor.
São José do Barreiro,
Um sonho p'ra sonhar!

P'ra sempre, no coração,
esta terra eu vou guardar!
És pedaço,
de belas mil,
só estrelas,
no céu de anil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua José Bento Teixeira, nº 45 - Centro - SP
Fone (0125) 77-1288 - fax 77-1183

CGC 45.200.623/0001-46

Tens nos filhos,
todo o esplendor,
do progresso do Brasil.

Nessa terra sempre florida,
se destaca o verde dos maracanãs!

Teus pinheiros!

E cachoeiras,
que reluz o sol ardente das manhãs.

Soam sinos,
ecos divinos,
com a harmonia dos amantes no divã.

São José do Barreiro,
P'ra sempre vou te amar!

P'ra sempre, no coração,
Esta terra eu vou guardar!

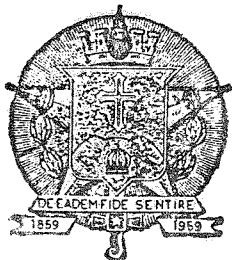
És pedaço,
de belas mil,
só estrelas,
no céu de anil.

Tens nos filhos,
todo esplendor,
do Progresso do Brasil!

ARTIGO 3º:- Instituído o Hino, nos termos do artigo 5º da L.O.M., passa a ser um dos símbolos do Município de São José do Barreiro.

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua José Bento Teixeira, nº 45 - Centro - SP
Fone (0125) 77-1288 - fax 77-1183

CGC 45.200.623/0001-46

de Novembro de 1.994.

NRM
NELSON RIBEIRO MENDES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data su-
pra.

Antonio Gonçalves
Assessor Administrativo